Resolução nº	: 11401/98
Protocolo nº	: 77076/98
Origem	: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO IAPAR DE LONDRINA
Interessado	: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO IAPAR DE LONDRINA
Assunto	: COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 101.983,39 (cento e um mil e novecentos e oitenta e tres reais e trinta e nove centavos).

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA